



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 301/2023

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR PÚBLICO

Considerando o processo administrativo nº 15.490/52023 de 07/07/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias (**SEM PERCEPÇÃO**) do Servidor Público **JASSON BARBOSA BARCELOS FILHO**, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

Art. 2º - Fica o referido servidor com direito de gozar as férias posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/07/2023

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três(2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal